

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

PARTE 2:

DECISÕES
CEACE.....009

SEÇÃO III:

PARTE 1:

DECISÕES
CEP.....010

SEÇÃO IV:

INDICAÇÃO
CUV.....018

RESOLUÇÕES
CEP.....019

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.685 de 26 de março de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Retificar na Portaria nº. 35.863 de 24 de outubro de 2006 a lotação da professora CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA que é MPT e não como constou.

2- Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº. 35.863, inclusive a vigência da concessão do adicional de insalubridade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.686 de 26 de março de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ADRIANA ROCHA BRITO	HUAP	2517417
CÍCERO FERNANDES DA S. NETO	HUAP	0653010
MARCELO SOARES NEVES	HUAP	2126637
MÔNICA DE SOUZA PANASCO	HUAP	1449244
VALÉRIA PAES DE C. BARRETO	HUAP	1064915

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N°. 36.687 de 26 de março de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Conceder o REAJUSTE DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, para o Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CUNHA	HUAP	1525599
ÂNGELA MARIA ARANTES VIEIRA	HUAP	1500542
CIDNEI DE SOUZA MESQUITA	HUAP	305914
CLÁUDIA M. B. BARRETO	DPTO.IMUNOBIOLOGIA	308618
CLÁUDIA P. C. RANGEL	HUAP	1500716
ELIANA F. DE OLIVEIRA	INST. BIOMÉDICO	1074383
FLÁVIA DO VALLE A. MEDEIROS	HUAP	1432388
GERLINDE A. P. B. TEIXEIRA	DPTO.IMUNOBIOLOGIA	306488
JOSÉ AUGUSTO F. MACHADO	HUAP	10758631
MARIA DE FÁTIMA M. THOMAZ	HUAP	1090088
MAURÍCIO A. VERICIMO	DPTO.IMUNOBIOLOGIA	306487
RENATA BARBOSA SCHMID	HUAP	1527275

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.688 de 26 de março de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ANÉZIO DE SOUZA ARAÚJO	SCO/HUAP	1096192-4
CARLOS ANTÔNIO E. BEZERRA	SCO/HUAP	1085357-9
PAULO DOS SANTOS MARINHO	SCO/HUAP	1077739-2
PEDRO GOMES FRAGOSO	SCO/HUAP	1077747-3
RAIMUNDO F. DE ALMEIDA FILHO	SCO/HUAP	1077643-4

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.689 de 26 de março de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o laudo médico pericial,

RESOLVE:

1- Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, aos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
EUGÊNIO SOARES CÂMARA	CMV / NEIG	305436-4
FÁTIMA PRAXEDES DOS SANTOS	CMV / NEIG	308570-7
PAULO VICTOR P. PACHE DE FARIA	CMV	1462400
ROSANA FÁTIMA FREITAS TORRES	CMV / NEIG	1090127-1
ROSE MARY IDALGO DECKERT	CMV / NEIG	357208
SUELI SOARES DE SÁ MANCEBO	CMV	305348

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.690 de 26 de março de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ANA LUIZA BASTOS	MMO	1546952-1
DENISE DE ALMEIDA SOUZA	GQI	1330842-3
FLÁVYA MENDES DE ALMEIDA	MCV	1547459-2
GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS	MOT	2324532-7
GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	MOT	1520144-8
HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO	MMO	1549191-8
RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO	MOT	2324530-1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.691 de 26 de março de 2007.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Determinar, consoante o constante no processo nº 23069.003512/04-71, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora ISA CLAUDIA DE AMORIM DANTAS, técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1433876, que vem faltando ao serviço desde o dia 18/04/2004, sem justificativa.

2- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, da classe de Professor Auxiliar, nível 1, matrícula SIAPE nº 63068710, como Presidente;
- b) MARTINHA GOMES NETTO, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 3079928, como membro;

3- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 36.692 de 26 de março de 2007.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar - Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Determinar, consoante o constante no processo nº 23069.009249/06-95, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor JAIRO ANTUNES MONTEIRO JUNIOR, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 3029785, que faltou ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos, sem justificativa.

2- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) ANA CRISTINA FERREIRA FELIPPE HILÁRIO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3086380, como Presidente;
- b) LUCILEIA LERBAK PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3112798, como membro;

3- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

5- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 36.040, de 27 de novembro de 2006, publicada no BS/UFF nº 186, de mesma data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

Parte 2:**DECISÃO CEACE Nº 03/2007**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 36.498 do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo 23069.002278/04-64, referente a apuração de indício de acumulação de cargos e empregos por parte do professor ALBERTO JORGE DE LA ROQUE PEREIRA MEIRELES e,
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

DECLARAR A REGULARIDADE da situação funcional do professor ALBERTO JORGE DE LA ROQUE PEREIRA MEIRELES, matrícula SIAPE 0311250, do Quadro Permanente desta Universidade, relativamente ao indício de acumulação de cargos e empregos apontado no Ofício nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, protocolizado sob o nº 23069.000688/2004-71.

Niterói, 23 de março de 2007.

LEILA MARIA PEREIRA
Produtora Cultural
#####

DECISÃO CEACE Nº 04/2007

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 36.498 do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo 23069.003631/05-12, referente a apuração de indício de acumulação de cargos e empregos por parte do professor LUIZ CESAR ZAMBORLINI e,
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

DECLARAR regularizada a situação funcional do professor LUIZ CESAR ZAMBORLINI, matrícula SIAPE 3077012, do Quadro Permanente desta Universidade, relativamente ao indício de acumulação de cargos e empregos apontado no Ofício nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, protocolizado sob o nº 23069.000688/2004-71.

Niterói, 23 de março de 2007.

LEILA MARIA PEREIRA
Produtora Cultural
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2007, através das DECISÕES n.ºs 098 a 108/2007, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 098/2007

– Professor PAULO RANGEL RIOS, lotado no Departamento de Ciências dos Materiais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Topological Approach to Abnormal Grain Growth in Three Dimensions” da “Third International Conference on Recrystallization and Grain Growth (ReX & GG III), a realizar-se em Jeju, na Coréia do Sul, durante o período de 07 a 17 de junho de 2007. (Processo n.º 23069.001203/07-17);

DECISÃO N.º 099/2007

– Professor LUCIANO PESSANHA MOREIRA, lotado no Departamento de Ciências dos Materiais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, no Laboratoire de Physique et Mécanique des Matériaux, na Université de Metz/CNRS, em Metz, França, durante o período de 11 de maio a 15 de junho de 2007. (Processo n.º 23069.001535/07-93);

DECISÃO N.º 100/2007

– Professor LUÍS ERNESTO TORRES GUARDIA, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Centro Tecnológico, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, no Department of Industrial and Manufacturing Engineering do New Jersey Institute of Technology-NJIT, em Newark-New Jersey, Estados Unidos da América, durante o período de 01 de setembro de 2007 a 29 de fevereiro de 2008. (Processo n.º 23069.010232/07-61);

DECISÃO N.º 101/2007

– Professora SANDRA SANTOS CABRAL BARON, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para participar como coordenadora e debatedora, do I Ciclo Internacional Resiliência e Cultura, que ocorrerá em Montevideo, Uruguai (26 e 27 março) e em Porto Alegre, São Paulo e no Rio de Janeiro (de 28 a 30 de março), durante o período de 26 a 30 de março de 2007. (Processo n.º 23069.020197/07-99);

DECISÃO N.º 102/2007

– Professor MARCOS RAIMUNDO GOMES FREITAS, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando trabalhos, do “59th Annual Meeting of the American Academy of Neurology”, a realizar-se em Boston, nos Estados Unidos da América, durante o período de 27 de abril a 05 de maio de 2007. (Processo n.º 23069.030171/07-95);

DECISÃO N.º 103/2007

– Professor OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando trabalhos, do “59th Annual Meeting of the American Academy of Neurology”, a realizar-se em Boston, nos Estados Unidos da América, durante o período de 27 de abril a 05 de maio de 2007. (Processo n.º 23069.030173/07-48);

DECISÃO N.º 104/2007

– Professor MARCELO PALIS VENTURA, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Ocular Pulse Amplitude em Patients with Asymmetric Primary Open-Angle Glaucoma”, do “The Association for Research in Vision and Ophthalmology-Arvo 2007 Annual Meeting”, a realizar-se em Fort Lauderdale, nos Estados Unidos da América, durante o período de 04 a 11 de maio de 2007. (Processo n.º 23069.030250/07-60);

DECISÃO N.º 105/2007

– Professor RAUL NUNES GALVARRO VIANNA, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Intravitreal Ketorolac in Patients with Diabetic Macular Edema Refractory to Laser Photocoagulation: Short-Term Results”, do “The Association for Research in Vision and Ophthalmology-Arvo 2007 Annual Meeting”, a realizar-se em Fort Lauderdale, nos Estados Unidos da América, durante o período de 04 a 11 de maio de 2007. (Processo n.º 23069.030263/07-39);

DECISÃO N.º 106/2007

– Professora MARIA ANTONIETA PARAHYBA LEOPOLDI, lotada no Departamento de Ciência Política, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico e participar, apresentando o trabalho “Brazil’s Social Security System under the Lula Government”, junto à University of Illinois at Urbana-Champaign, no âmbito do Hewlett Programa f the University off Illinois ‘The First Termo f President Lula: na Evaluation”, em Illinois, Estados Unidos da América, durante o período de 09 de abril a 04 de maio de 2007. (Processo n.º 23069.040323/07-21);

DECISÃO N.º 107/2007

– Professora CLAUDETTE ELÍSEA CORDEIRO, lotada no Departamento de Física, Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Interercting Fermi-gas on the nanotube”, da “32th Conference of the Middle European Cooperation in Statistical Physics”, em Ladek Zdrój, Polônia, durante o período de 04 a 11 de maio de 2007. (Processo n.º 23069.040353/07-38); e

DECISÃO N.º 108/2007

– Professor ADILSON VAZ CABRAL FILHO, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho “Comunicações na era digital: a apropriação do processo regulatório pela sociedade civil”, do “1º Colóquio Brasil-México de Ciências da Comunicação”, a realizar-se na Universidade Autónoma Juarez de Tabasco, em Tabasco, México, durante o período de 28 de abril a 03 de maio de 2007. (Processo n.º 23069.040387/07-22).

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 109/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.040581/07-16,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora ANDRÉA BRITO LATGÉ, lotada no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 09 a 23 de abril de 2007, para participar, apresentando trabalhos, da “The Sixth International Conference on Low Dimensional Structures and Devices – LDSD 2007”, na Ilha de San Andrés e cumprir programa de intercâmbio científico junto à Universidad del Valle, em Cali, Colômbia.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 110/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.040562/07-81,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor ROBERTO BECHARA MUNIZ, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 01 de abril a 31 de maio de 2007, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, desenvolvendo pesquisas em propriedades magnéticas de nanoestruturas metálicas, no Department of Physics and Astronomy, do Institute for Surface and Interface Science-ISIS, da University of Califórnia-UCI, em Irvine, nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 111/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.010385/07-17,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora LÚCIA MARIA DE ASSUMPÇÃO DRUMMOND, lotada no Departamento de Ciência da Computação, do Centro Tecnológico, pelo período de 20 a 29 de abril de 2007, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Design and Implementation of a Distributed Dual Ascent Algorithm for the Steiner Problem in Graphs”, da “International Network Optimization Conference-INOC2007”, a realizar-se em Spa Francorchamps, Bélgica.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 112/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010483/07-46,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora MARIA LAURA MARTINS COSTA, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro Tecnológico, pelo período de 09 a 16 de abril de 2007, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Numerical Simulations of Shear-Thinning and Modified Bingham Fluids by a Galerkin/Least-Square Methodology”, da 4th Annual European Rheology Conference”, a realizar-se em Nápoles, Itália.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 113/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.011348/05-56,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma de “Doctor of Philosophy in Computer Science”, obtido por LUIZ CLÁUDIO SCHARA MAGALHÃES, junto à University of Illinois at Urbana-Champaign, Estados Unidos da América, como Doutorado em Ciência da Computação, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 114/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.043379/06-57,

DECIDE aprovar a progressão funcional da Professora LYGIA RODRIGUES VIANNA PERES, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do nível IV da Classe de Professor Adjunto para o nível I da Classe de Professor Associado.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, através das **DECISÕES n.ºs 115 a 119/2007**, aprova a constituição de Comissão Examinadora Extraordinária para reavaliar a presente Progressão Funcional para Professor Associado, de acordo com a Resolução CEP 208/2006, conforme a seguir:

DECISÃO N.º 115/2007

– Professora REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA, lotada no Departamento de Análise, do Instituto de Matemática. (Processo n.º 23069.043042/06-40);

DECISÃO N.º 116/2007

– Professora HELOÍSA BAUZER MEDEIROS, lotada no Departamento de Matemática Aplicada, do Instituto de Matemática. (Processo n.º 23069.043102/06-24);

DECISÃO N.º 117/2007

– Professora MARIA LUCIA DA SILVA MENEZES, lotada no Departamento de Matemática Aplicada, do Instituto de Matemática. (Processo n.º 23069.043168/06-14);

DECISÃO N.º 118/2007

– Professor JOSÉ GERALDO FRANCO MEIXAS, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, do Instituto de Matemática. (Processo n.º 23069.043169/06-69); e

DECISÃO N.º 119/2007

– Professora DENISE DE OLIVEIRA PINTO, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, do Instituto de Matemática. (Processo n.º 23069.043196/06-31).

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 120/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008590/05-42,

DECIDE manifestar-se pelo indeferimento à solicitação de reconhecimento do Título de Especialista em Informática, obtido por ALEX DE CASTRO BASTOS, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro-PUC/RJ.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 121/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051604/06-29,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por APOENA DE AGUIAR RIBEIRO LANGE, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe Professor Adjunto, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 122/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos Processos n.º 23069.052275/06-33, 23069.052283/06-80 e 23069.052383/06-14,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por AUGUSTO CÉSAR CUNHA DE NORONHA, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe Professor Assistente, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 123/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052275/06-33, 23069.052283/06-80 e 23069.052383/06-14,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ANATOMIA HUMANA**, da Faculdade de Odontologia, no qual foi habilitado o candidato ALBINO FONSECA JÚNIOR, e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 124/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.001956/07-18,

DECIDE manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação, nível Mestrado, em Ciências Farmacêuticas**, vinculado a Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 125/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.002059/07-28,

DECIDE manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação, nível Mestrado, em Saúde Coletiva**, vinculado ao Instituto de Saúde da Comunidade, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.º 126 a 128/2007**, aprova, em face do que dispõe a legislação em vigor, o Plano de Aplicação de Recursos dos seguintes Cursos:

DECISÃO N.º 126/2007

- **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Gestão Estratégia da Produção e Manutenção**, para o 1º semestre de 2007, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico. (Processo n.º 23069.011993/06-50);

DECISÃO N.º 127/2007

- **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Organizações e Estratégia**, para o 1º semestre de 2007, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico. (Processo n.º 23069.011994/06-02); e

DECISÃO N.º 128/2007

- **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Gerenciamento de Projetos**, para o 1º semestre de 2007, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico. (Processo n.º 23069.011995/06-49).

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

SEÇÃO IV

INDICAÇÃO 01/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta apresentada pelos Conselheiros NILTON AFONSO DE OLIVEIRA e RAQUEL JUNIA DE MAGALHÃES.

INDICA a aprovação dos nomes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes, por dois meses, para compor a Bancada Estudantil, tendo em vista que a posse da nova direção deste Diretório será no Conselho Ordinário de 25 de abril de 2007.

Sala das Reuniões, em 31 de janeiro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#####

RESOLUÇÃO N.º 43/2007

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Estatística – Titulação: Bacharel aprovado pela Resolução 154/2006 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001821/07-59,

RESOLVE:

Art.1º - As disciplinas integrantes do Núcleo de Formação Específica passam a ter as seguintes nomenclaturas:

- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial I;
- Álgebra Linear I ;
- Programação de Computadores;
- Planejamento de Experimentos I e
- Análise de Regressão I

Art. 2º - O artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

“O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 2.176 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 560 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar, 380 horas para o desenvolvimento de disciplinas optativas e, ainda, 144 horas para as Atividades Acadêmicas Curriculares, perfazendo um total de 3.260 horas”.

“ a carga horária total para integralização será de 3.260 horas, com a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 07 períodos
- b) Média: 08 períodos
- c) Máxima: 12 períodos.”

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 44/2007

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Estatística – Habilitação: Estatística Aplicada às Ciências da Vida aprovado pela Resolução 155/2006 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069. 001821/07-59,

RESOLVE:

Art.1º - As disciplinas integrantes do Núcleo de Formação Específica passam a ter as seguintes nomenclaturas:

- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial I;
- Álgebra Linear I ;
- Programação de Computadores;
- Planejamento de Experimentos I e
- Análise de Regressão I

Art. 2º - O artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

“O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 2.176 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 560 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar, 380 horas para o desenvolvimento de disciplinas optativas e, ainda, 144 horas para as Atividades Acadêmicas Curriculares, perfazendo um total de 3.260 horas”.

“ a carga horária total para integralização será de 3.260 horas, com a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 07 períodos
- b) Média: 08 períodos
- c) Máxima: 12 períodos.”

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 45/2007

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Estatística – Habilitação: Estatística Aplicada às Ciências Sociais aprovado pela Resolução 156/2006 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069. 001821/07-59,

RESOLVE:

Art.1º - As disciplinas integrantes do Núcleo de Formação Específica passam a ter as seguintes nomenclaturas:

- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial I;
- Álgebra Linear I ;
- Programação de Computadores;
- Planejamento de Experimentos I e
- Análise de Regressão I

Art. 2º - O artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

“O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 2.176 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 560 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar, 380 horas para o desenvolvimento de disciplinas optativas e, ainda, 144 horas para as Atividades Acadêmicas Curriculares, perfazendo um total de 3.260 horas”.

“ a carga horária total para integralização será de 3.260 horas, com a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 07 períodos
- b) Média: 08 períodos
- c) Máxima: 12 períodos.”

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 46/2007

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil – Área de Concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.000379/07-43,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil – Área de Concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos, composto pelas linhas de pesquisa: Desastres Naturais, Desastres Humanos e Desastres Mistos, compreende as disciplinas, créditos e cargas horárias abaixo relacionados

I - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS COMUNS:

Disciplinas	Créditos	Carga Horária
	Teóricos	
COMPLEXIDADE DAS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	3	45
ANTROPOLOGIA DOS LIMITES E SOCIEDADES DE RISCO	3	45
RISCOS NATURAIS: CAUSAS E EFEITOS	3	45
QUALIDADE DA ÁGUA – CONTAMINAÇÃO DE RIOS E RESERVATÓRIOS	3	45
SAÚDE PÚBLICA	3	45
TOTAL DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS COMUNS		225

II – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS DA LINHA DE PESQUISA:**Desastres naturais**

Disciplinas	Créditos	Carga Horária
	Teóricos	
GERENCIAMENTO DE EVENTOS EXTREMOS EM RECURSOS HÍDRICOS	3	45
ECOLOGIA E GESTÃO FLORESTAL	3	45
OPTATIVA A SER DEFINIDA	3	45
CARGA HORÁRIA TOTAL		135

III – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS DA LINHA DE PESQUISA:**Desastres Humanos**

Disciplinas	Créditos	Carga Horária
	Teóricos	
EPIDEMIOLOGIA GERAL	3	45
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	3	45
OPTATIVA A SER DEFINIDA	3	45
CARGA HORÁRIA TOTAL		135

**IV – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS DA LINHA DE PESQUISA:
Desastres Mistos**

Disciplinas	Créditos	Carga Horária
	Teóricos	
POLUIÇÃO DO AR DEVIDO A DESASTRES NATURAIS E HUMANOS	3	45
GEOPROCESSAMENTO	3	45
OPTATIVA A SER DEFINIDA	3	45
CARGA HORÁRIA TOTAL		135

V - DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplinas	Créditos	Carga Horária
	Teóricos	
INTRODUÇÃO À PESQUISA	3	45
ECOLOGIA E HISTÓRIA NA ANÁLISE COMPLEXA DE DESASTRES	3	45
RADIOATIVIDADE	3	45

VI – DISCIPLINAS: TÓPICOS ESPECIAIS

Disciplinas	Créditos	Carga Horária
	Teóricos	
TÓPICOS ESPECIAIS EM DESASTRES NATURAIS	2	30
TÓPICOS ESPECIAIS EM DESASTRES HUMANOS	2	30
TÓPICOS ESPECIAIS EM DESASTRES MISTOS	2	30

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 8 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 360 horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 720 horas/aula, correspondentes a 32 créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos			Carga Horária
	Teórico	Trabalho Orientado	Total	
05 Disciplinas Obrigatórias Comuns	3		15	225
02 Disciplinas Obrigatórias da Linha de Pesquisa	3		06	90
01 Disciplina Optativa	3		03	45
Dissertação		8	08	360
TOTAIS			32	720

Art. 3º - Poderão complementar, ainda, este currículo as disciplinas: Tópicos Especiais (quadro VI).

Art. 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 30 (trinta) meses

- 1 - Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.
- 2 - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido, 30 meses, para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente ultrapassado, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo único, do Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 47/2007

EMENTA: Ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e o **Município de Iguaba Grande**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 34/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.031526/06-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, celebrado em 12 de junho de 2006, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Iguaba Grande, objetivando estabelecer programas nas áreas de ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 48/2007

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF** e o **Município do Rio de Janeiro**, através da Secretaria Municipal das Culturas.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 38/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007674/05-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, celebrado em 29 de dezembro de 2006, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal das Culturas, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, especialmente Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Biblioteconomia, Comunicação Social, História e Programação Visual.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 49/2007

EMENTA: Aprovação do 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a **UFF** e a **Advocacia Geral da União**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 36/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000146/04-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência do 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 14/2004, assinado em 12/11/2004, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Advocacia Geral da União, objetivando prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sexta do Instrumento original, passando a ter início em 12/11/2006 e término previsto para 11/11/2007.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 50/2007

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e a **RED BULL do Brasil Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 39/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004964/03-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a RED BULL do Brasil Ltda., objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 51/2007

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e o **Movimento de Mulheres de São Gonçalo**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 35/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052302/06-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Movimento de Mulheres em São Gonçalo, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 52/2007

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e a **Nyty Eventos Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 37/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000770/07-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Nyty Eventos Ltda., objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####